



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

(Revogada pela Resolução COJUS nº 108, de 15.10.2025)

~~Altera a Resolução COJUS nº 15, de 21 de novembro de 2014, acrescentado a dotação de pessoal e a estrutura organizacional da Vara Estadual do Juiz das Garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.~~

~~O CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.964/19, de 24 de dezembro de 2019, que aperfeiçoou a legislação penal e processual penal brasileira;~~

~~CONSIDERANDO que a supracitada lei criou a figura do Juiz das Garantias, com atribuições exclusivas e distintas do juiz criminal, exigindo a distribuição de competências criminais na Justiça de Primeiro Grau;~~

~~CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 562/24, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da competência das Unidades Jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Acre, de acordo com os parâmetros administrativos da Resolução nº 184/13, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de equalização da força de trabalho, de modo a atender aos princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo;~~

~~CONSIDERANDO, por conseguinte, fazer-se indispensável a normatização da dotação de pessoal e a estrutura organizacional da Vara Estadual do Juiz das Garantias;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo SEI nº 0008430-68.2022.8.01.0000 e do Processo SAJ nº 0101591-64.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I, previsto no artigo 1º, inciso I, alínea a, da Resolução COJUS nº 15/14, passa a vigorar acrescido do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do TJAC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
ACRE
**Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça
Estadual**

**DOTAÇÃO DE PESSOAL
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DE COMARCA**

**RIO BRANCO
ANEXO I**

VARA ESTADUAL DO JUIZ DAS GARANTIAS		
Unidade Organizacional	Sigla	Quantitativo de Cargos Comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	GABJU	02 (dois) Assessores de Juiz (CJ5) 01 (um) Diretor de Secretaria (CJ5) 02 (dois) Técnicos Judiciários 01 (um) Estagiário 01 (um) Analista (psicólogo) 01 (um) Analista (assistente social)